

PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

COBRANÇA DE DÍVIDAS A CLIENTES (Ação validada pela OCC para atribuição de créditos aos CC: 12 créditos)

CRONOGRAMA

Data: 30 de janeiro de 2019

Horário: 09h00-13h00 e 14h00 - 18h00

N.º Horas: 8 horas

Local: ACIF-CCIM (Rua dos Aranhas, 26)

PLANO DE SESSÃO / PROGRAMA

GERAL

Entidade Formadora: ACIF-CCIM Formador(es): Dr. Agostinho Costa

Área de Formação: 345 - Gestão e Administração

DESTINATÁRIOS

Diretores Financeiros, Contabilistas e quadros das áreas comercial e administrativa. Interessa igualmente aos Técnicos de Contabilidade.

Requisitos Mínimos Não aplicável

OBJETIVOS

Gerais e específicos: No final da ação os participantes vão ser capazes de:

- Desenvolver e/ou acompanhar o processo de controlo de crédito e de gestão de cobranças a Clientes;
- Organizar um serviço de cobranças eficaz, bem como identificar as ações a desenvolver no processamento de cobranças;
- Propor métodos de organização de um sistema de Controlo do Crédito a Clientes e de um sistema efectivo de cobrança, de modo que esta se proceda duma forma rápida e segura;
- Mostrar a importância na tesouraria, dos créditos e dos encargos financeiros, relativos às vendas a crédito;
- Proporcionar métodos práticos de cobrança.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. A informação de gestão ê o Crédito em Clientes

- Os registos das contas Clientes e a informação financeira
- Clientes de cobrança duvidosa, os registos contabilísticos e a informação financeira
- O Planeamento financeiro e o crédito em clientes
- Provisões, passivos e activos contingentes
- Imparidade de activos e os créditos a clientes

2. A qualidade de informação contabilística e o Controlo de Crédito

- As contas de Terceiros e o Controlo de Crédito
- Os registos contabilísticos, os Clientes de cobrança duvidosa e a qualidade da informação financeira
- O rigor informativo do crédito em clientes e o Planeamento financeiro

3. Como diminuir o crédito vencido

- A análise ABC dos créditos vencidos
- A revisão periódica dos montantes de crédito atribuídos.
- Como estabelecer Plafonds de Crédito
- O custo do crédito

4. Organização de um serviço de cobranças

- Objectivos de um Servico de Cobranças
- Definição de um Sistema de Cobranças
- A necessidade de informações actualizadas e fidedignas
- Organização de um ficheiro histórico de clientes



PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

COBRANÇA DE DÍVIDAS A CLIENTES (Ação validada pela OCC para atribuição de créditos aos CC: 12 créditos)

- A coordenação entre os diversos serviços da empresa
- 5. Ações a desenvolver no Processo de cobranças
 - Controle de cobranças
 - Classificação dos Devedores
 - Os aspectos psicológicos duma boa cobrança
 - No relacionamento pessoal
 - No relacionamento escrito
 - A cobrança telefónica
- 6. Os aspectos Jurídicos e a Cobrança de Créditos
 - O procedimento judicial
 - Jurisprudência sobre títulos executivos
- 7. Os aspectos fiscais
 - Questões de Crédito e aspectos fiscais em termos de IRC
 - As Provisões Para Cobrança Duvidosa
 - Os Créditos incobráveis
 - Questões de Crédito e aspectos fiscais em termos de IVA
- 8. Cuidados a ter com os meios de pagamento utilizados
 - Cheques
 - Letras
 - Sistema de Débitos Directos
- 9. O atraso nos pagamentos e a aplicação de Juros Comerciais
 - Legislação
 - Cálculo de juros
- 10. Como diminuir o risco de crédito
 - O Factoring
 - Os Seguros de Crédito
 - .
- 11. Cartas tipo e formulários para o controlo de crédito e cobranças

MODALIDADE DA FO MAÇÃO FORMA DE ORGAN ZAÇÃO DA FORMAÇÃO Presencial Inicial Aperfeiçoamento Formação Contínua/Atualização **MÉTODOS PEDAGÓGICOS RECURSOS MATERIAIS E PEDAGÓGICOS** Afirmativo / Interrogativo/ Ativo Projecção de *Power Point*, com recurso ao Projector de Vídeo; Flip Chart/quadro branco Manual de apoio MÉTODOS DE AVALIAÇÃO Avaliação aos Formandos: Não aplicável Avaliação da Formação: Preenchimento do Questionário de Avaliação Formando, pelos formandos, no final da ação de formação; Questionário de Avaliação Formador, a preencher no final da formação pelo formador.

PREÇO POR INSCRIÇAO			
	ASSOCIADOS DA ACIF-CCIM	€ 65,00	
M05_05_08			



PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

COBRANÇA DE DÍVIDAS A CLIENTES (Ação validada pela OCC para atribuição de créditos aos CC: 12 créditos)

NÃO ASSOCIADOS	€ 110,00	
----------------	----------	--

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

PAGAMENTO E CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 1) Todos os custos de participação indicados estão isentos de IVA (cfr. Art. 9º do CIVA);
- 2) **Desconto de 10**% para as entidades com 3 ou mais inscrições na mesma ação (não acumulável), desde que a ação não seja objeto de financiamento pelo FSE ou outro Fundo;
- 3) O pagamento das inscrições deve ser feito em dinheiro, multibanco, por cheque à ordem da ACIF-CCIM ou por transferência bancária, através do NIB 0018 0008 01483436020 18 (Por favor, enviar por fax: 291206868 ou por e-mail: geral@acif-ccim.pt o comprovativo da transferência);
- 4) As inscrições deverão ser pagas até **5 dias úteis** antes do início da ação de formação; Caso não seja regularizado o pagamento dentro do prazo estipulado, a ACIF-CCIM reserva o direito de anular a respetiva inscrição;
- 5) Desistências
 - a) As desistências deverão ser comunicadas à ACIF-CCIM, por escrito;
 - b) Nas desistências comunicadas até 5 dias úteis antes do início da ação de formação, será devolvido o valor pago;
 - Nas desistências comunicadas entre o 4º e o último dia útil da data de início da ação de formação, será devolvido 50% do valor pago;
 - d) As desistências não comunicadas ou comunicadas a partir da data de início da ação de formação, não serão alvo de qualquer reembolso.

ASSIDUIDADE

Após a ação de formação será atribuído um Certificado aos formandos que assistam a pelo menos 80% da sua duração total; no caso, de ações de formação que contemplem avaliação aos formandos, mantém-se a mesma regra da assiduidade (80%), mas o formando terá de concluir a ação de formação com aproveitamento.

Este Certificado será entregue ao formando desde que cumpridas as condições de participação.

CANCELAMENTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO

A participação no curso está dependente da confirmação, por escrito, da sua realização e disponibilidade de lugares.

A ACIF-CCIM reserva o direito de cancelar as ações de formação até três dias antes do início das mesmas, comprometendo-se, neste caso, a devolver a importância cobrada.

SELEÇÃO DE FORMANDOS

No processo de seleção será dada prioridade a: 1°) cumprimento dos requisitos mínimos divulgados no programa; 2°) associados da ACIF-CCIM; 3°) ordem de chegada das inscrições.

NOTA: Numa 1ª fase, serão aceites apenas 2 inscrições por entidade. Posteriormente, havendo vagas, poderão ser aceites mais inscrições.